



LIDO
Em 30/05/12
Assessoria de Redação

IND 5647 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Sugere à Agência Nacional do Petróleo – ANP alterações na Resolução n. 65/2011, para estabelecer a comercialização do diesel S 500 no Distrito Federal, com previsão de data para substituição pelo diesel S 10.

Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 5647/2012

Folha Nº 01 - 40

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 de seu Regimento Interno, sugere à Agência Nacional do Petróleo alterações na Resolução n. 65/2011, para estabelecer a comercialização do diesel S 500 no Distrito Federal, com previsão de data para substituição pelo diesel S 10.

JUSTIFICAÇÃO

O aglomerado urbano formado por Brasília e demais Regiões Administrativas é composto por uma população de aproximadamente 2.6 milhões. É o 4º maior do país, atrás apenas das cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Salvador, de acordo com dados do IBGE. Acrescente-se, ainda, aproximadamente 1.3 milhões de habitantes nos municípios vizinhos que integram a RIDE e compõem o aglomerado urbano do DF.

Segundo dados do Detran-DF, há mais de 1,3 milhões de veículos registrados apenas no DF, uma grande parte deles utilizando o óleo diesel como combustível. Há

SEM EFEITO
Arquivado conforme Despacho/SACP
Em

ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - 23/MAR/2012 16:51
DND



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

outros milhares provenientes dos municípios da RIDE, com destino às áreas centrais da capital. Milhares de veículos expelindo toneladas de enxofre na atmosfera, diariamente.

O clima local é bastante peculiar. São longos períodos de seca, ocasião em que a umidade relativa do ar chega a níveis desérticos. Intensificam-se os problemas respiratórios na medida em que micropartículas ficam concentradas no ar, comprometendo a saúde, sobretudo de crianças e idosos.

Em pontos específicos do território, como a Rodoviária do Plano Piloto e Taguatinga Centro, a qualidade do ar cai a níveis extremamente prejudiciais, sobrecarregando a rede pública de saúde.

Nesse contexto, insere-se as discussões que ora fazemos sobre a qualidade do ar que respiramos, prejudicado pela emissão de gases tóxicos.

O óleo diesel comercializado na área urbana do DF é o mais poluente do país, concentrando 1.800 mg de enxofre/kg. O teor de enxofre mais elevado do país, em que pese as características locais – quarta maior cidade do país, clima seco em grande parte do ano, maior média de veículos/habitantes do Brasil.

A Promotora Marta Eliana, da Promotoria de Defesa do Meio Ambiente - PRODEMA do Ministério Público do DF, tem se dedicado, de forma incansável, a combater esse risco à saúde da nossa população. Recentemente, publicou um artigo sobre o assunto na imprensa local, com grande repercussão. A promotoria exigiu explicações da Agência Nacional do Petróleo sobre o fato de haver cidades com população inferior a nossa, menor frota de veículos, mas, ainda assim, estarem autorizadas pela ANP a comercializarem diesel S 500, com transição prevista para o S 50.

A Resolução n. 65 da ANP, de 09 de dezembro de 2011, estabeleceu a comercialização exclusiva do chamado "Diesel S 50", com teor de enxofre de 50mg/kg, a partir de janeiro de 2012, para uma série de municípios brasileiros, dos Estados do Ceará, Pará, Pernambuco, São Paulo, Rio de Janeiro.

Em cidades como Fortaleza, Recife e Belém, o diesel a ser comercializada, já a partir do próximo ano (janeiro de 2013) será o S 50, com teor de enxofre de 50 mg/kg.

A frota de ônibus de Belo Horizonte, de mais de 70 municípios do Estado de São Paulo e de 19 municípios do Estado do Rio de Janeiro utilizará o diesel S 10, com teor de enxofre de 10 mg/kg, a partir de janeiro de 2013.

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 564A / 2012
Folha Nº 01 (VERSO) - 9



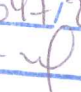
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

O Diesel S 500, com teor de enxofre de 500 mg/kg é comercializada em uma enorme gama de cidades, em vários estados brasileiros. Entretanto, segundo o §2º do art. 4º da Resolução, tal diesel será comercializado no DF apenas a partir de janeiro de 2014. Continuamos, portanto, com o S 1800.

Conto com o apoio dos nobres pares na defesa dessa causa coletiva, suprapartidária e que envolve a saúde de nossa população, para sugerir à Agência Nacional do Petróleo alterações na Resolução n. 65/2011, de sorte a estabelecer a comercialização do diesel S 500 no Distrito Federal, imediatamente, com previsão de data para substituição pelo diesel S 10.

Sala das Sessões, em


Deputado CHICO LEITE
PT/DF

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 5647/2012
Folha Nº 02 - 




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 31/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5647/2012
Folha Nº 03 - rP